

ças, a competência que me foi delegada na alínea *d*) do n.º 1 do capítulo III do citado despacho, com referência às seguintes classificações económicas/rubricas orçamentais:

- 02.01.08 B material de escritório;
- 02.01.02 combustíveis e lubrificantes;
- 02.01.07 roupas e calçado;
- 02.05.12 material de transporte — peças;
- 02.02.01 encargos com as instalações;
- 02.02.03 conservação de bens;
- 02.02.09 comunicações;
- 02.02.25 outros serviços;
- 07.01.07 equipamento de informática.

2.1 — Nos termos das mesmas disposições legais e autorização expressa no n.º 2 do capítulo III do despacho em causa, subdelego nos chefes de finanças do distrito de Vila Real, até ao limite das respectivas dotações orçamentais que lhes estão ou vierem a ser especificamente atribuídas e sempre até ao limite máximo de € 1000, a competência que me foi delegada na alínea *d*) do n.º 1 do capítulo III do mesmo despacho, com referência às classificações económicas/rubricas orçamentais listadas no número anterior, em que lhes foi ou vier a ser comunicada a atribuição de dotação orçamental.

3 — Não vigora o poder de subdelegar nas subdelegações supra-estabelecidas.

4 — Substituto legal — nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, é meu substituto legal o chefe de divisão da Justiça Tributária Dr. José Vieira Monteiro.

5 — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta subdelegação de competências.

11 de Junho de 2007. — O Director de Finanças de Vila Real, em regime de substituição, *Faustino Fernandes Cigre*.

Aviso (extracto) n.º 12 629/2007

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados de que o primeiro teste do ciclo de avaliação para mudança de nível dos inspectores tributários, nível 1, grau 4, se realizará no dia 15 de Dezembro de 2007, às 10 horas, na Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua de Rodrigo da Fonseca, 115, 1099-069 Lisboa.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Imposto sobre o valor acrescentado;
- b) Regime do IVA nas transacções intracomunitárias;
- c) Imposto municipal sobre imóveis;
- d) Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- e) Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis;
- f) Imposto do selo;
- g) Lei Geral Tributária;
- h) Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- i) Princípios constitucionais do sistema fiscal português.

3 — O sistema de classificação é o constante dos n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de quinze minutos na sala que lhes foi destinada.

5 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando caneta ou esferográfica de cor preta.

7 — Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips* ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

18 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 12 630/2007

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados de que o segundo teste do ciclo de avaliação para mudança de nível dos técnicos da administração tributária-adjuntos, nível 1, grau 2, se realizará no dia 10 de Novembro de 2007, às 10 horas, na Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua de Rodrigo da Fonseca, 115, 1099-069 Lisboa.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Princípios constitucionais do sistema fiscal;
- b) Lei Geral Tributária;
- c) Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares;
- d) Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas;
- e) Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- f) Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- g) Regime Geral das Infracções Tributárias e respectiva legislação complementar.

3 — O sistema de classificação é o constante dos n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de quinze minutos na sala que lhes foi destinada.

5 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando caneta ou esferográfica de cor preta.

7 — Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips* ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

18 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 12 631/2007

Nos termos do n.º 2.1 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do grupo de administração tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, informam-se os interessados de que o primeiro teste do ciclo de avaliação para mudança de nível dos técnicos da administração tributária, nível 1, grau 4, se realizará no dia 24 de Novembro de 2007, às 10 horas.

Locais de realização da prova:

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, sita na Rua de Rodrigo da Fonseca, 115, 1099-069 Lisboa;

Escola Secundária Garcia da Orta, sita na Rua de Pinto Leal, 4150-620 Porto.

1 — A lista dos funcionários a que se destina o teste encontra-se afixada nos serviços da DGCI a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O teste terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

- a) Imposto sobre o valor acrescentado;
- b) Regime do IVA nas transacções intracomunitárias;
- c) Imposto municipal sobre imóveis e estatuto dos benefícios fiscais;
- d) Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis;
- e) Imposto do selo e regime de tesourarias do Estado, contabilização e prestação de contas e respectiva legislação complementar.

3 — O sistema de classificação é o constante dos n.ºs 3.1 e 3.2 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente.

4 — Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí afixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de quinze minutos na sala que lhes foi destinada.

5 — Os candidatos deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade ou cartão profissional.

6 — A folha de respostas que integra o teste deve ser preenchida utilizando caneta ou esferográfica de cor preta.

7 — Por colidir com o processo de leitura óptica, não é permitida a utilização de corrector nas folhas de resposta.

8 — É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de meios de comunicação, nomeadamente telefones, *bips* ou computadores.

9 — Na realização do teste é permitida a utilização de elementos de consulta, com excepção de computadores.

18 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 12 632/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 19 de Abril de 2007, proferido nos termos do artigo 20.º e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, foi nomeado, em comissão de serviço, no cargo de director de finanças-adjunto de Leiria o inspector assessor principal da Direcção-Geral dos Impostos, licenciado João José Ferragolo da Veiga, com efeitos à data de 14 de Janeiro de 2005.

22 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 15 145/2007

Com a publicação do despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio, foi aprovada a estrutura flexível da Direcção-Geral dos Impostos no que respeita às divisões dos serviços centrais, tendo as funções dirigentes que vinham a ser exercidas em regime de substituição cessado automaticamente.

Assim, face à nova estrutura ora implementada, torna-se necessário, desde já, assegurar o normal funcionamento dos serviços, pelo que, após audição dos respectivos subdirectores-gerais, nos termos conjugados dos artigos 12.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto), se nomeiam, em regime de substituição, nos cargos de chefes de divisão dos Serviços Centrais, com efeitos a partir de 1 de Abril e até à nomeação dos respectivos titulares, os seguintes funcionários:

Ana Maria Nunes Gomes Lopes no cargo de chefe de divisão de Administração II da Direcção de Serviços do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (DSIRS).

Maria Aurora Silva Morais Azevedo Rodrigues no cargo de chefe de divisão de Administração II da Direcção de Serviços do Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (DSIRC).

Maria Regina Campos Coimbra no cargo de chefe de divisão de Administração do Imposto Sobre o Valor Acrescentado II da Direcção de Serviços do Imposto sobre o Valor Acrescentado (DSIVA).

Ema de Sousa Raposo Inácio no cargo de chefe de divisão de Administração da Direcção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis (DSIMI).

João Carlos Costa Dias no cargo de chefe de divisão de Cobrança Executiva da Direcção de Serviços de Cobrança (DSC).

António José Coimbra Mateus no cargo de chefe de divisão de Apoio e Controlo das Secções de Cobrança da Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo (DSCC).

Arlindo José Borges Rodrigues no cargo de chefe de divisão de Identificação de Contribuintes da Direcção de Serviços de Registo de Contribuintes (DSRC).

Maria Cristina dos Santos Mourinho no cargo de chefe de divisão de Inspeção a Bancos e outras Instituições de Crédito da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT).

Adelino Quaresma de Macedo Leitão no cargo de chefe de divisão de Inspeção a Seguradoras e Sociedades Financeiras da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT).

Olga Maria Ribeiro Guedes no cargo de chefe de divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras I da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT).

Luís Pedro Coelho Ramos no cargo de chefe de divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras II da Direcção de Serviços de Inspeção Tributária (DSIT).

Horácio Faustino Lemos no cargo de chefe de divisão de Investigação da Fraude e Acções Especiais da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais (DSIFAE).

José Carlos da Silva no cargo de chefe de divisão de Estudos e Informações da Direcção de Serviços de Investigação da Fraude e de Acções Especiais (DSIFAE).

José Alberto Rodrigues Ferreira no cargo de chefe de divisão de Disciplina da Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso (DSCJC).

Vítor Manuel Cachado Lourenço no cargo de chefe de divisão de Acompanhamento dos Resultados de Auditorias, Planeamento e Apoio Técnico da Direcção de Serviços de Auditoria Interna (DSAI).

António Rosa Vieira Marques no cargo de chefe de divisão de Auditoria Interna da Direcção de Serviços de Auditoria Interna (DSAI).

José António da Costa Alves no cargo de chefe de divisão de Concepção e Desenvolvimento da Formação do Centro de Formação (CF).

Elisabete Fernanda dos Santos Emídio no cargo de chefe de divisão de Novas Tecnologias de Formação do Centro de Formação (CF).

Isabel Maria Rodrigues Silva Costa Pereira no cargo de chefe de divisão de Planeamento da Direcção de Serviços de Planeamento e Sistemas de Informação (DSPSI).

Olga Maria Gomes Pereira no cargo de chefe de divisão de Sistemas de Informação da Direcção de Serviços de Planeamento e Sistemas de Informação (DSPSI).

Carlos Alberto Miranda Ferreira no cargo de chefe de divisão de Administração da Direcção de Serviços de Relações Internacionais (DSPSI).

5 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 12 633/2007

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do presidente em exercício do Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.), de 9 de Abril de 2007, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau director de serviços do Departamento de Administração Geral, do Instituto Nacional de Administração, I. P., no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação da vaga na bolsa de emprego público e nos termos e condições nela citados.

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 15 146/2007

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

A Direcção Regional da Economia do Algarve dispõe de viaturas do Estado afectas aos serviços, mas com falta de pessoal qualificado para a função da respectiva condução, acontecendo que, para a prossecução das suas atribuições, os funcionários têm de efectuar frequentes deslocações em serviço externo.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelos despachos n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, e 13 027/2005 (2.ª série), de 25 de Maio, do Ministro da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Direcção Regional da Economia do Algarve aos seguintes funcionários:

- Ana Margarida Gago Pontes de Brito Lima Sampaio Ramos (técnica superior principal);
- Maria Margarida Conceição Santos Correia (técnica superior de 1.ª classe);
- Célia Maria Fernandes Correia Aleixo (assistente administrativa especialista);
- Maria João Martins Cirilo Mendonça dos Santos (técnica superior principal);
- Jaime Manuel Lagos Roque (assessor);
- Vera Cristina dos Santos Conceição Parreira (técnica superior principal);
- Afonso Custódio Brito (assistente administrativo especialista).

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.